



**RESOLUÇÃO Nº 31, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2021**

Aprova a emenda modificativa que altera a redação do artigo 10, inciso IV, da Política de Assistência Estudantil do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, aprovada pela Resolução nº 001, de 29 de janeiro de 2018.

O CONSELHO SUPERIOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso das atribuições que lhe conferem o art. 13, inciso XVI do Estatuto do IFMS; e tendo em vista o Processo nº [23347.004070.2021-54](#) e as discussões realizadas na 40ª Reunião Ordinária, em 24 de junho de 2021,

**RESOLVE**

Art. 1º Aprovar a emenda modificativa que altera a redação do artigo 10, inciso IV, da Política de Assistência Estudantil do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, aprovada pela Resolução nº 001, de 29 de janeiro de 2018, que passa a vigorar com a seguinte redação:

- "Art. 10 .....
- I .....
- II .....
- III .....

"IV - Auxílio-Moradia: consiste na concessão de moradia estudantil gratuita nos *campi* que possuem estrutura predial e organizacional adequada - própria, locada ou cedida por cooperação - com serviços de alojamento, refeitório, lavanderia, enfermaria e biblioteca. Aos *campi* que não possuem alojamento estudantil poderá ser disponibilizado o Auxílio-Moradia em pecúnia (NR)."

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Fernando Silveira Alves  
Presidente em exercício do Conselho Superior

Documento assinado eletronicamente por:

- **Fernando Silveira Alves, REITOR - SUBSTITUTO - DIRET**, em 10/11/2021 09:26:13.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 10/11/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifms.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 237578

Código de Autenticação: 91b20ba852



---

**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL**

R. Ceará, 972 | Bairro Santa Fé | 79021-000 | Campo Grande, MS | Tel.: (67) 3378-9500 | [www.ifms.edu.br](http://www.ifms.edu.br) | [reitoria@ifms.edu.br](mailto:reitoria@ifms.edu.br)